



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.946, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dá nome de Maura Ferreira de Sá à Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Miracema - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maura Ferreira de Sá, a Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Miracema (CMDCA).

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Junho de 2021.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

233

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>24/06/21</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

Vereador Fabricio de Sá Xavier
Autor da Lei